



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
CONGREGAÇÃO

ATA Nº 04/2018

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE  
GEOCIÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 16/03/18.

1 No dia dezesseis do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta  
2 minutos, no auditório do Instituto de Geociências, iniciou a reunião extraordinária da  
3 Congregação do Instituto de Geociências, sob a presidência do Diretor-Geral, **João**  
4 **Batista Miranda Ribeiro**. Estiveram presentes ainda os seguintes conselheiros:  
5 **Evaldo Raimundo Pinto da Silva**, Diretor-Adjunto do IG; **Joelson Lima Soares**,  
6 Vice-Diretor da Faculdade de Geologia; **Rosemery da Silva Nascimento**,  
7 Representante docente da Faculdade de Geologia; **Francisco de Souza Oliveira**,  
8 Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Ludmila Monteiro da Silva**, Representante  
9 docente suplente da Faculdade de Meteorologia; **Cristiane de Paula Ferreira**,  
10 Diretora da Faculdade de Oceanografia; **Alexandre Melo Casseb do Carmo**,  
11 Representante docente suplente da Faculdade de Oceanografia; **José Jadsom**  
12 **Sampaio de Figueiredo**, Diretor da Faculdade de Geofísica; **Carolina Barros da**  
13 **Silva**, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geofísica; **Afonso César**  
14 **Rodrigues Nogueira**, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geologia e  
15 Geoquímica; **Candido Augusto Veloso Moura**, Representante docente do Programa  
16 de Pós-graduação em Geologia e Geoquímica; **Aline Maria Meiguins de Lima**,  
17 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais; **Maria Aurora**  
18 **Santos da Mota**, Representante docente do Programa de Pós-graduação em Ciências  
19 Ambientais; **Francisco de Assis Matos de Abreu**, Coordenador do Programa de Pós-  
20 graduação em Recursos Hídricos; **Raimundo Nonato do Espírito Santo dos**  
21 **Santos**, Representante docente do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos;  
22 **José Eduardo Martinelli Filho**, Coordenador do Programa de Mestrado Profissional  
23 em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB); **Marcelo**  
24 **Petracco**, Representante docente do Programa de Mestrado Profissional em Rede  
25 Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB); **Estanislau Luczynski**,  
26 Representante do Instituto de Geociências no Conselho Superior de Ensino e Pesquisa  
27 (CONSEPE); **Diego Hortêncio dos Santos**, Representante Técnico-Administrativo;  
28 **Mary Ellen Costa Moraes**, Representante Técnico-Administrativo; **Dayse de**  
29 **Oliveira Endringer**, Representante Técnico-Administrativo; **Gessica Lobato**  
30 **Ferreira**, Representante dos Discentes; **Polyane do Nascimento Santos**,  
31 Representante dos Discentes e **Maria Cristiane Miranda Braga**, Secretária Executiva


32 do IG. **1) ABERTURA:** O Presidente da congregação, Prof. João Batista, fez a abertura  
33 da reunião, sugerindo a troca da ordem das pautas. **2) ORDEM DO DIA: 2.1)**  
34 **Aprovação do projeto de criação do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em**  
35 **Oceanografia.** Após leitura do parecer da Câmara de Pesquisa e Extensão do IG, de  
36 voto favorável a criação do curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Oceanografia,  
37 abriu-se para manifestações. E, feitos os esclarecimentos sobre a necessidade de  
38 atendimento às sugestões do Comitê Interno da PROPESP quanto à produtividade do  
39 corpo docente, a proposta foi posta em votação. A congregação APROVOU a criação do  
40 Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Oceanografia, com 1(uma) abstenção. **2.2)**  
41 **Aprovação do Regimento Eleitoral para o cargo de Diretor-Geral e Diretor-**  
42 **Adjunto do IG para o quadriênio 2018-2022.** Após leitura, pelo presidente da  
43 comissão eleitoral, da minuta do Regimento Eleitoral para o cargo de Diretor-Geral e  
44 Diretor-Adjunto do IG para o quadriênio 2018-2022, elaborado pela Comissão  
45 Eleitoral, o presidente colocou para avaliação da Congregação os seguintes pontos:  
46 Inclusão de alunos de especialização como aptos a votar; Decisão pelo voto Paritário  
47 ou Proporcional. Ressaltou que nos regimentos eleitorais anteriores não contavam os  
48 alunos dos cursos *Lato Sensu*, alunos que não participam da vida do Instituto, e de  
49 áreas diferentes da Geociências, e que estão ligados a outros órgãos. Ressaltou que  
50 foi feita uma consulta às categorias (Docente, Técnico-administrativo e Discente) do  
51 IG, e assim, a comissão eleitoral decidiu pelo voto paritário. Então, abriu-se para as  
52 manifestações. O Prof. Francisco de Assis Matos seguindo o Regimento da UFPA e por  
53 consulta feita a Procuradoria do UFPA que manifesta como legítima a participação dos  
54 alunos de especialização, pois são alunos regulares da Instituição e como tal tem  
55 direito ao exercício do voto. O Prof. Francisco de Oliveira perguntou como tem sido  
56 feito nos outros Institutos com relação ao alunos de especialização. O presidente da  
57 comissão eleitoral não tem processo definido quanto a esse ponto. O conselheiro  
58 Diego Hortêncio declarou que, como discente de Pós-graduação no ICEN, foi aceito  
59 para votar no pleito. Prof. Edson Rocha destacou que se é aluno regularmente  
60 matriculado então está apto a votar. O Conselheiro Estanislau ressaltou que não deve  
61 haver essa distinção de alunos de pós-graduação *Strito Sensu* ou *Lato Sensu*. O Prof.  
62 João Batista leu o artigo do Regimento Eleitoral da UFPA que destaca "São eleitores da  
63 UFPA maiores de 16 anos regularmente matriculados". E, por fim, por consenso dos  
64 conselheiros presentes, todos os alunos regularmente matriculados são aptos a voto.  
65 Ainda sobre os "aptos a voto", o Prof. Afonso Nogueira questionou o direito a voto dos  
66 Pesquisadores do Pós-Doutorado, onde se enquadram, se docente ou discente. Após  
67 questionamentos e não havendo consenso. Foi posto em votação o item  
68 "Enquadramento dos Pesquisadores de Pós-Doutorado: docente ou discente. A favor  
69 do voto como Docente, 09 (nove) votos; Contrários, 04 (quatro) votos; e Abstenções









  
Dayse


  
Marlene


70 8 (oito) votos. Houve declaração de voto. O Prof. Estanislau Luczynski declarou que  
71 votou contra o direito de voto aos pós doutorandos por não constituírem categoria  
72 funcional das IES, logo não estão contemplados no regimento eleitoral do IG. Diego  
73 Hortêncio sugeriu à comissão eleitoral, mesmo com a aprovação da congregação pelo  
74 direito a voto dos pesquisadores de *pós-doc*, que seja feita consulta à Procuradoria  
75 Jurídica da UFPA para assim poder se ter um parecer técnico mais sólido. Referente ao  
76 ponto "Voto Paritário ou Proporcional". A Profa. Aline Meiguins defende o voto  
77 proporcional por considerar o aluno como transitório no Instituto. A representante  
78 discente questionou como foram nas últimas eleições para diretor do Instituto. O  
79 presidente da comissão eleitoral confirmou que as eleições anteriores foram por voto  
80 paritário. A discente continuou: Então, porque nesta eleição querem fazer diferente.  
81 Ressaltou que como representante discente afirma que dessa forma os discentes se  
82 sentem desvalorizados, diminuídos no processo. O Prof. Candido Moura destacou que  
83 foi quem levantou a questão da proporcionalidade no pleito, que o mesmo é da  
84 corrente do direito que diz "é preferível uma lei ruim, do que nenhuma lei", destacou  
85 que sua posição não está questionando a paridade ou voto universal, só está  
86 questionando seguir a lei. O Prof. Evaldo da Silva destacou que defende a ética e a  
87 democracia, que toda lei tem a sua razoabilidade. E se pronuncia a favor da Paridade.  
88 Não havendo consenso, foi posto em votação: Processo Eleitoral de forma Paritária ou  
89 Proporcional. A favor da Paridade, 10 (dez) votos; A favor do voto Proporcional de  
90 acordo com a lei, 10 (dez) votos; Quatro Conselheiros que assinaram a lista de  
91 presença não estavam presentes no momento da votação e assim não exerceram o  
92 seu direito de voto. Com isso, a decisão ficou a cargo do Presidente da Congregaçã  
93 que votou pela Paridade. Para finalizar, foi feita a leitura dos prazos pelo presidente da  
94 comissão eleitoral. Para constar, eu, Maria Cristiane Miranda Braga, Secretária  
95 Executiva do Instituto de Geociências, lavrei a presente ata que, depois de lida e  
96 aprovada, será assinada por quem de direito. Belém, dezesseis do mês de março de  
97 dois mil e dezoito.

  
**João Batista Miranda Ribeiro**  
Diretor-Geral do IG

  
**Joelson Lima Soares**  
Vice-Diretor da Faculdade de Geologia

  
**Francisco de Souza Oliveira**  
Diretor da Faculdade de Meteorologia

  
**Cristiane de Paula Ferreira**  
Diretora da Faculdade de Oceanografia

  
**Evaldo Raimundo Pinto da Silva**  
Diretor-Adjunto do IG

**Rosemery da Silva Nascimento**  
Representante docente da Faculdade de Geologia

**Ludmila Monteiro da Silva**  
Representante docente suplente da Faculdade de Meteorologia

**Alexandre Melo Casseb do Carmo**  
Representante docente suplente da Faculdade de Oceanografia

*José Jadsom S. de Figueiredo*  
**José Jadsom Sampaio de Figueiredo**  
Diretor da Faculdade de Geofísica

**Carolina Barros da Silva**  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geofísica

**Afonso César Rodrigues Nogueira**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geologia e Geoquímica

**Candido Augusto Veloso Moura**  
Representante docente do Programa de Pós-graduação em Geologia e Geoquímica

**Aline Maria Meiguins de Lima**  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais

**Maria Aurora Santos da Mota**  
Representante docente do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais

*Francisco de Assis Matos de Abreu*  
**Francisco de Assis Matos de Abreu**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos

*Raimundo Nonato do Espírito Santo dos Santos*  
**Raimundo Nonato do Espírito Santo dos Santos**  
Representante docente do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos

**José Eduardo Martinelli Filho**  
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB)

*Marcelo Petracco*  
**Marcelo Petracco**  
Representante docente do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB)

**Estanislau Luczynski**  
Representante do Instituto de Geociências no Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE)

*Mary Ellen Costa Moraes*  
**Mary Ellen Costa Moraes**  
Representante Técnico-Administrativo

*Dayse de Oliveira Endringer*  
**Dayse de Oliveira Endringer**  
Representante Técnico-Administrativo

*Diego Hortêncio dos Santos*  
**Diego Hortêncio dos Santos**  
Representante Técnico-Administrativo

**Gessica Lobato Ferreira**  
Representante dos Discentes

**Polyane do Nascimento Santos**  
Representante dos Discentes

*Maria Cristiane Miranda Braga*  
**Maria Cristiane Miranda Braga**  
Secretária Executiva do IG

*Secretaria*  
*Maria Cristiane*  
*Dayse*